08/10/2021

Número: 0035894-72.2016.8.11.0041

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : **22/09/2016** Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00358947220168110041** Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO &	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
INFORMATICA LTDA (AUTOR(A))	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA (AUTOR(A))	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
OSVALDO PEREIRA LEITE (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
MOACIR DA SILVA (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
CREDORES E INTERESSADOS (REU)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
	NADIELLY GARBIN FEITOSA (ADVOGADO(A))
	GILSON JOAQUIM SOARES (ADVOGADO(A))
	Luiz Otávio Bertozo Reis (ADVOGADO(A))
ALINE BARINI NESPOLI (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	ALINE BARINI NESPOLI (ADVOGADO(A))
	CAMILLA CATANEO SAGIN (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
	ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (TERCEIRO	LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (ADVOGADO(A))
INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS
	(ADVOGADO(A))
ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
ISRAEL DA COSTA CASTIEL (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JEIB RAMOS DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
LUCIO FONSECA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE (TERCEIRO INTERESSADO)	GUINE (TERCEIRO MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A				
VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))				
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO SILVA VILELA (ADVOGADO(A))				
INGRAM MICRO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELZA MEGUMI IIDA (ADVOGADO(A))				
OI S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	ELADIO MIRANDA LIMA (ADVOGADO(A))				
	RENATA OLIVIA DE CASTRO (ADVOGADO(A))				
	PABLO HERTZ BRUZZONE LEAL (ADVOGADO(A))				
	MARIANA PIMENTEL PERES (ADVOGADO(A))				
	ANA CLAUDIA SALGADO DE MACEDO (ADVOGADO(A))				
	LIZY EMANOELLE DE AZEVEDO (ADVOGADO(A)) CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA (ADVOGADO(A))				
	LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ				
	(ADVOGADO(A))				
Documentos					
Id. Data da Documento Assinatura		Tipo			
67543 08/10/2021 13:49 Intimação		Intimação			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital

Edital de Leilão de Bens Móveis e Imóvel da Massa Falida "ACPI"

Processo: 0035894-72.2016.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Polo ativo: ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA e

outros (3)

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, juíza de direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, De Jure Administração Judicial, Administradora Judicial, na pessoa da Dra. ALINE BARINI NÉSPOLI, e o Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, fazem saber que:

Aos interessados que tomarem conhecimento deste edital, que farão realizar público leilão, na modalidade maior lance, de bens móveis diversos de informática (Lote 01), e de um imóvel situado em Cuiabá/MT e de matrícula nº 101.444, (Lote 02) da massa falida ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, regularmente arrecadaos pelo Administrador Judicial, dos autos do processo nº 0035894-72.2016.811.0041 (Código 11886199), 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, os quais se encontram devidamente identificados no **ANEXO I** deste edital.

Em atenção à determinação judicial inserta em id 62795296, autos indicados acima.

1. Do leilão:

- 1.1. O 1º leilão será realizado no dia **12/11/2021**, sexta-feira, às 14:00 horas, no mínimo pelo valor de avaliação do
- 1.2. O 2º leilão será realizado no dia **29/11/2021**, segunda-feira, às 14:00 horas, por no mínimo 50% valor de avaliação.

O 3º leilão será realizado no dia 14/12/2021, terça-feira, às 14:00 horas, por qualquer preço.



- 1.3. O 2º e/ou 3º leilão só ocorre em caso negativo em suas datas. A participação no leilão judicial implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.101/2015, Lei nº 14.112/2020, Lei nº 13.105/2015, Decreto nº 21.981/32, e demais legislações aplicaveis.
- 1.4. O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da massa falida, no estado em que se encontram e conforme descrição dos Lotes 01 e 02, constante no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para vistoria e visitação pública nas datas de 08, 09, 10 e 11/11/2021, das 14:00h às 17:00h, nos seguintes locais:
 - Lote 01 Bens móveis diversos de informática composto por CPUS, IMPRESSORAS, SERVIDORES, MONITORES, PROJETORES E PERIFÉRICOS.
 - Lote 02 Bem Imóvel de matrícula nº 101.444, situado na Rua 4, Quadra "G", setor Norte, loteamento Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área de terreno medindo 299,13m2;, onde encontra-se edificação comercial de padrão médio de acabamento, medindo 598,26m2;.

2. Da participação do leilão somente on-line:

- 2.1. O presente leilão será somente on-line pela rede mundial de computadores com geração do escritório sede do leiloeiro, sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.
- 2.2. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos, devendo os interessados se cadastrar e habilitar-se até às 17:00 horas do dia 11/11/2021, para liberação de login e senha de acesso ao sistema eletrônico, e através do site: www.kleiberjrleiloes.com.br.
- 2.2.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.
- 2.3. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site **www.kleiberjrleiloes.com.br**, para disputar simultaneamente com os demais lances.
- 2.4. Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance.
- 2.4.1 O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de ofertas de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido e registrado por último no sistema.
- 2.5. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar o Auto de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

3. Lote 01 - Dos bens móveis diversos de informática:



- 3.1. Os bens móveis objeto do Lote 01 do Anexo I, serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de nenhuma espécie. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco' aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.
- 3.2. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 10 (dez) dias para retirar o lote adquirido, ou outro prazo que vier a ser estabelecido pelo juizo, cuja entrega será feita pelo Comitente Vendedor.
- 3.2.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.
- 3.2.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.
- 3.3. Se houver, caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MT.
- 3.4. O pagamento da arrematação será somente À VISTA, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante.

Valor da avaliação R\$ 17.432,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

4. Lote 02 - Do imóvel:

- 4.1. O imóvel objeto do Lote 02 do Anexo I, será vendido no estado em que se encontra, e estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.
- 4.2. Para fins de observação do art. 889, V do CPC, registra que o imóvel possui hipoteca averbada em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 486.875,96 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sem prejuízo da previsão do item 4.1.
- 4.3. As visitas e/ou vistorias ao imóvel, acessos, conferência da infraestrutura local, levantamentos, consultas e demais circunstâncias pertinentes, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.
- 4.3.1. A venda será feita em caráter *AD CORPUS*, no estado físico em que se encontra o imóvel, sendo as áreas, dimensões e metragens de caráter meramente secundário, bem como, meramente para divulgação do leilão, prevalecendo o registro da matrícula cartorária.
- 4.4. Os arrematantes assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, medição da área, levantamento topográfico, ocupação do solo, construções, demolições, etc, na forma da legislação vigente, bem como, fiscal, ambiental e demais pertinentes.
- 4.4.1. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização, despesas necessárias a transferência do imóvel, pagamento do ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.
- 4.5. Após a arrematação por livre e espontânea vontade, não é cabível o arrematante alegar desconhecimento de



causa e do Edital, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, reembolso, indenização, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, ou qualquer demanda frente a arrematação, nem reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.

- 4.6. O pagamento da arrematação será nas seguintes condições:
- 4.6.1. À VISTA, que prevalecerá sobre o pagamento parcelado.
- 4.6.2. À PRAZO, sendo 25% (vinte e cinco por cento) pago à vista no ato da arrematação, e o saldo devedor de 75% (setenta e cinco por cento) divididos em no máximo 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme decisão do juízo.
- 4.6.2.1. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sendo que mensalmente, o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Deposito Judicial referente a cada parcela vincenda, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, ato contínuo, encaminhando cópia da Guia paga ao Administrador Judicial para que este faça juntar nos autos.
- 4.6.3. A comissão do leiloeiro é arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante.

Valor da avaliação R\$ 1.017.042,00 (um milhão, dezessete mil e quarenta e dois reais)

5. Das disposições finais:

- **5.1**. O prazo para o arrematante, efetuar o pagamento do valor integral, ou o valor da entrada em caso de parcelamento, mediante recolhimento da guia de depósito, ou o valor da entrada em caso de parcelamento, mediante recolhimento da guia de depósito judicial que será disponibilizada pelo leiloeiro no ato da arrematação, será de 24h da finalização da hasta.
- 5.2. Terá preferência aquele que se propuser a arrematar em conjunto, os bens móveis e o imóvel, ofertados a leilão, nos termos o artigo 893 do CPC.
- 5.3. Em especial ao bem imóvel, cumpre elucidar que será apregoado sem quaisquer ônus, não havendo sucessão de arrematante nas obrigações do devedor ("aquisição originária"), conforme preceirua o artigo 141, II, da LRF, excetuam-se à regra do artigo os casos em que o arrematante for : sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido , parente em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consaguineo ou afim, do falido ou sócio da sociedade falida, ou identidicado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, nos termos do art.141, §1º e seus incisos da lei especial.
- 5.4. Em atenção a legislação especial, seja consignado os termos do art.143, da LRF, sobre a possibilidade de apresentação de impugnações por qualquer credor, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, bem como as condições contidas nos parágrafos no mesmo dispositivo legal.
- 5.5. Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao escritório do leiloeiro público oficial Kleiber Leite Pereira Junior, sendo que mesmo encontra-se publicado e disponível eletrônicamente no site www.kleiberjrleiloes.com.br.
- 5.6. O leiloeiro público oficial é apenas responsável pela alienação dos bens móveis e imóvel em leilão público, não respondendo, solidária, nem subsidiariamente, pela homologação ou não da arrematação e/ou pelos atos e demandas posteriores a sua realização.
- 5.7. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

DE JURE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial

Dra. Aline Barini Néspoli

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

Parte integrante do Edital de Leilão da Massa Falida ACPI

Lote 01 – Bens móveis diversos de informática – composto por CPUS, IMPRESSORAS, SERVIDORES, MONITORES, PROJETORES E PERIFÉRICOS.

Valor da avaliação R\$ 17.432,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

IDENT	EQPTO	SERIE	PROC.	MEM.	HD	MARCA
39	servidor			4 GB	120 GB	Megaware
36	CPU	CM.11083901202	AMD ATHLON	2 GB	120 GB	genérica
9	CPU	1073880817001369	AMD X2	2 GB	80 GB	genérica
30	CPU	668850	CORE 2 DUO	3 GB	160 GB	PCMIX
34	CPU		DUAL CORE AMD	3 GB	160 GB	genérica
35	CPU	PAT.0552	PLETIUM 4	2 GB	120 GB	genérica
26	CPU	1270913	15	4 GB	500 GB	PCMIX
27	CPU			4 GB	500 GB	PCMIX
2	CPU	AZGP93500151	XEON	4 GB	1 TB	genérica
			15	2 GB	1 TB	genérica
11	CPU	1030615	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX



			IINTEL	1		1
10	CPU	1207497	DUAL CORE	4 GB	500 GB	PCMIX
			INTEL			
13	CPU	1030727	DUAL CORE INTEL	4 GB	500 GB	PCMIX
17	CPU	1030671	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX
			INTEL			
16	CPU	1030609	DUAL CORE	4 GB	500 GB	PCMIX
18	CPU	1207468	INTEL DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX
10	0, 0	1207400	INTEL	F 05	(ruim)	OWIIX
21	CPU	010291210300005	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX
1.1	OBU	DAT 075	INTEL	0.00	(ruim)	DOMIN
14	CPU	PAT.875	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
20	CPU	1030724	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX
			INTEL			
28	CPU CPU	1207475	CORE 2 DUO DUAL CORE	4 GB	500 GB	PCMIX
22	CPU	1009541	INTEL	2 GB	500 GB (ruim)	PCMIX
24	CPU	1009544	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX
			INTEL			
19	CPU	1030717	DUAL CORE	4 GB	500 GB	PCMIX
32	CPU	CLN12846	INTEL DUAL CORE	2 GB	500 GB	genérica
J <u>_</u>	ا ا	021112040	INTEL		000 00	901101100
12	CPU	824464	DUAL CORE	2 GB	80 GB	PCMIX
00	CDU	4000740	INTEL	lo CD	220 CD	DOMIN
29	CPU	1030716	DUAL CORE INTEL	2 GB	320 GB	PCMIX
15	CPU	668855	CORE 2 DUO	3 GB	160 GB	PCMIX
25	CPU	1287681	DUAL CORE	4 GB	500 GB	PCMIX
00	CDU	004400	INTEL	lo CD	500 CD	DOMIN
23	CPU	824499	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
31	CPU	1207484	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX
			INTEL			
	Servidor Servidor		SYSTEM 3550 SYSTEM 3550	 		IBM IBM
3	CPU	1073880817001830	AMD ATHLON	2 GB	160 GB	genérica
37	CPU	PAT.0574	AMD ATHLON	2 GB	160 GB	genérica
4	CPU	4103151	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
7	CPU	4102872	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
1	CPU	118477	AMD ATHLON	2 GB	80 GB	genérica
5	CPU	4102941	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
6	CPU	3353409	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
38	CPU	24814303522	5	2 GB	1TB	genérica
8 40	CPU	3745395 BRCSFBQJ3R	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO HP
40	ORA	DRUSFBQJSK				In P
42		BRCSF74HTZ		+		HP
	ORA					
43		BRCSF74HTT				HP
41	ORA IMPRESS	BRDSFCNBXG	LASER JET	 		HP .
71	ORA	DINDOI ONDING	PRO 400			["
			COLOR M401N			
	11.155-5-	DD 00501157-	LASER JET			lub.
44		BRCSFCMRTF	PRO 400	1	1	HP
45	ORA IMPRESS	BRCSG1S617	COLOR LASER JET	+	+	HP
- -∪	ORA	5.00010017	PRO 400	1	1	["
	[]		COLOR	1	1	
46	IMPRESS	BRCSG1S61L	LASER JET	1		HP
	ORA		PRO 400	1	1	
			COLOR			<u> </u>
			M O /4 O!!			Bullion and an area
	MONITOR		18/19"		9	diversas



				unidades	
MONITOR		15"		52	diversas
				unidades	
MONITOR		17"		2	diversas
				unidades	
teclado/m		sem fio			MICROSOFT
ouse					
teclados		USB		44	diversas
				unidades	
	V1910-24G	V1910-24G			HP
	AT-GS950/24	AT-GS950/24			ALIED
PROJETO	JX4F834619L	H552A			EPSON
R					
PROJETO	TUJK4501220	EMPS5			EPSON
R					
	KIT MICROFONE S/ FIO				KARSECT
NOTEBO	28063755Q	A205-S5800	2 GB	160 GB	TOSHIBA
OK					
NOTEBO	13394219346	14"	4 GB	500 GB	DELL
OK					

_



Lote 02 – Imóvel de Matrícula nº 101.444 registrado no Cartório de 6° Ofício de Cuiabá/MT.
- Situado na Rua 4, Quadra "G", setor Norte, loteamento Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área de terreno medindo 299,13m2;, onde encontra-se edificação comercial de padrão médio de acabamento, medindo 598,26m2;.
Valor da avaliação R\$ 1.017.042,00 (um milhão, dezessete mil e quarenta e dois reais).
Cuiabá, 8 de outubro de 2021.

Gestor Judiciário em substituição legal

Felipe Coelho de Aquino - Matrícula: 37986

